



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 056/2017

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, usando das atribuições de que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovada a correção de 2,80%, referente ao período de dezembro de 2016 a novembro de 2017, de acordo com IPCA/IBGE, para lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano e taxa de licença de alvará de funcionamento, para o exercício de 2018, estabelecidos pela Comissão Municipal de Valores de Queiroz, nomeada pela Portaria 147/17 de 15 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01-01-2018, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 18 de dezembro de 2017.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume na data supra.

PEDRO PAULO TORRES

Chefe Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05
Estado de São Paulo

LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE ÍNDICE DE VALORES PARA EXERCÍCIO DE 2018

Em atendimento ao disposto na Portaria Municipal nº 147/2017, vimos com a devida vênia, informar que tendo em vista o cenário econômico, ainda a economia local e o fato de que nos últimos exercícios foram utilizados o índice inflacionário de período anterior para as correções dos tributos municipais, conforme podemos citar o Decreto Municipal 059/2016, onde aplicou-se a correção do índice de preço ao consumidor amplo (IPCA/IBGE), entendemos como justo manter-se a correção através deste índice.

Isto posto, utilizando informações obtidas junto ao Site do Banco Central do Brasil, verificou-se que a variação do IPCA/IBGE compreendendo o período de dezembro de 2016 a novembro de 2017, foi da ordem de 2,80, o qual deverá ser utilizado para correção de valores da receita tributária municipal para o exercício de 2018.

Prefeitura Municipal de Queiroz, aos 15 de dezembro de 2017.

Gilmar Trindade
Presidente

Claudinei Monteiro da Silva
Membro

José Lima Palácios
Membro

Pedro Paulo Torres
Membro